

designada para participar do Teletrabalho no âmbito deste Tribunal, no período de janeiro a junho de 2025, e, em obediência ao que prevê o inciso II, do art. 21 da Resolução Administrativa nº 10/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 24/05/2021;

**CONSIDERANDO** que, mediante Comunicações Internas Eletrônicas (CIE's) nº 18/2025, do Gabinete do Auditor Paulo César de Souza, e nºs 19 e 13/2025, da Secretaria de Controle Externo, foram informadas, respectivamente, a mudança de lotação da servidora acima mencionada e a sua permanência na condição atual de teletrabalho;

**CONSIDERANDO** as previsões constantes nos arts. 3º, 4º e 8º da Portaria nº 207/2022, publicada no DOE-TCE/CE de 29/03/2022, que dispõe sobre os procedimentos de lotação e movimentação de servidores do Quadro de Pessoal desta Corte de Contas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a lotação constante na Portaria nº 932/2024, da servidora Silvânia Castro de Carvalho, para a Diretoria de Contas de Gestão I, desde 01/03/2025, ficando mantidas as condições de Teletrabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 252/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º c/c art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 06110/2025-9-TC, e na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, especialmente o art. 1º, § 2º e art. 2º, § 3º; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos São Paulo/SP - Fortaleza/CE - São Paulo/SP, à colaboradora eventual abaixo identificada, para ministrar palestra na cerimônia de lançamento do Pacto Cearense Pela Primeira Infância, abordando o tema "A Intersetorialidade. O foco no desenvolvimento integral das crianças", no dia 07/04/2025, na sede do TCE/CE, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Valor Total Diárias R\$	Ajuda de custo R\$	Total R\$
Maria Beatriz Martins Linhares	3	600,00	1.800,00	300,00	2.100,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**

\*\*\* \*\*